



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL nº 001/2017 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Laranjeiras do Sul, 18 de outubro de 2017.

PARECER TÉCNICO

Objeto: Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (Associações de agricultor familiar e/ou de subsistência), para receber 3 (três) colhedora de forragens, 1 (um) Trator, 1 (um) Distribuidor de adubo orgânico e 2 (duas) Roçadeiras, visando à formalização de Acordo de Cooperação, com vigência de 12 (doze) meses, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017 e seus anexos.

1- DA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal publicou no Diário Oficial e em seu sítio na Internet o presente Edital 001/2017 que se refere a formalização de Acordo de Cooperação de equipamentos agrícolas para manejo em propriedades rurais no Município de Laranjeiras do Sul, que sejam cadastradas como agricultura familiar.

2- DA METODOLOGIA

A análise em questão avaliou o conjunto de documentos tratados no envelope 1 de caráter eliminatório e classificatório, levando-se em consideração, a capacidade técnica expressa pela elaboração do Plano de Trabalho para a execução de metas e formas de aferição e cumprimentos de metas, itens constantes na tabela 2 do edital.

3- DAS PROPOSTAS

A apresentação das propostas pelas OSC ocorreram conforme



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

CRONOGRAMA do presente edital, anexo II, tabela 1. As OSC's que apresentaram propostas foram:

Associação Nossa Senhora de Fatima – CNPJ 03.207.224/0001-67;

Associação de Agricultores Campo Mendes – CNPJ 05.369.471/0001-84;

Associação Comunitária de Moradores e Produtores e Rurais – CNPJ 03.037.187/0001-96;

Associação São Francisco – CNPJ 15.643.814/0001-11.

4- DA HABILITAÇÃO

As proponentes apresentaram os documentos conforme Item 4 do edital, contendo inscrição no CMDRS, Declarações, mídia digital, Plano de Trabalho e cópia de certificado de interesse público.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a tabela 2, que define os critérios de julgamento, verificou-se a seguinte pontuação:

Associação Nossa Senhora de Fatima:

- a) 1 – Ações a serem executadas – 2 metas a serem atingidas 3 – indicadores que aferirão o comprimento das metas e prazos – Foram atribuídos 2,5 pontos.
- b) Adequação da proposta ao objetivo do Acordo de cooperação, portanto foram atribuídos 2,0 pontos.
- c) Descrição da realidade (diagnostico) e o nexos entre essa realidade e as atividades propostas – 0,5 ponto
- d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado – 1,0 Ponto
- e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividades ou projetos e o comprimento das metas estabelecidas – 0,5 Ponto

Pontuação Total: 6,00

Associação dos Agricultores do Campo Mendes:

- a) 1 – Ações a serem executadas – 2 metas a serem atingidas 3 – indicadores que aferirão o comprimento das metas e prazos – Foram atribuídos 2,5 pontos.
- b) Adequação da proposta ao objetivo do Acordo de cooperação, portanto foram atribuídos 2,0 pontos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- c) Descrição da realidade (diagnostico) e o nexos entre essa realidade e as atividades propostas – 0,5 ponto
- d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado – 1,5 Ponto
- e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividades ou projetos e o comprimento das metas estabelecidas – 0,5 Ponto

Pontuação Total: 7,00

Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais:

- a) 1 – Ações a serem executadas – 2 metas a serem atingidas 3 – indicadores que aferirão o comprimento das metas e prazos – Foram atribuídos 1,5 pontos.
- b) Adequação da proposta ao objetivo do Acordo de cooperação, portanto foram atribuídos 1,5 pontos.
- c) Descrição da realidade (diagnostico) e o nexos entre essa realidade e as atividades propostas – 0,5 ponto
- d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado – 1,0 Ponto
- e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividades ou projetos e o comprimento das metas estabelecidas – 0,5 Ponto

Pontuação Total: 4,00

Associação São Francisco:

- a) 1 – Ações a serem executadas – 2 metas a serem atingidas 3 – indicadores que aferirão o comprimento das metas e prazos – Foram atribuídos 1,5 pontos.
- b) Adequação da proposta ao objetivo do Acordo de cooperação, portanto foram atribuídos 1,5 pontos.
- c) Descrição da realidade (diagnostico) e o nexos entre essa realidade e as atividades propostas – 0,5 ponto
- d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado – 1,0 Ponto
- e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividades ou projetos e o comprimento das metas estabelecidas – 0,5 Ponto

Pontuação Total: 4,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

6- CONCLUSÃO

Conclui-se que:

Associação Nossa Senhora de Fatima – Preenche o requisito mínimo constantes no Edital, esta comissão sugere ainda acompanhamento bimestral pelo gestor designado pela Portaria nº164/2017 de 23 de junho de 2017, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Associação dos Agricultores do Campo Mendes:

Preenche o requisito mínimo constantes no Edital, esta comissão sugere ainda acompanhamento bimestral pelo gestor designado pela Portaria nº164/2017 de 23 de junho de 2017, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais:

Preenche o requisito mínimo constantes no Edital, esta comissão sugere ainda acompanhamento bimestral pelo gestor designado pela Portaria nº164/2017 de 23 de junho de 2017, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Associação São Francisco:

Preenche o requisito mínimo constantes no Edital, esta comissão sugere ainda acompanhamento bimestral pelo gestor designado pela Portaria nº164/2017 de 23 de junho de 2017, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Diante da Pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, para formalização do Acordo de Cooperação para todas as OSC's relatadas neste parecer. Como não houve disputa entre as entidades por um mesmo Item, todos foram classificadas como primeira referente ao seu pleito.

É o parecer:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136

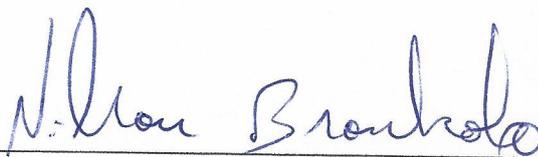
<http://www.ls.pr.gov.br>



Deonildo De Nez
Presidente



Gilson Ferreira Cella
Membro



Nilson Brongnolo
Membro



Jean Carlos Panato
Membro



Pierina dos Santos Almeida
Membro